Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

ESTADO DA BAHIA — CNPJ 13.843.842/0001-57
Praça Theógnes Antônio Calixto, s/n - Tel.: (0xx75) 262-1414 - CEP 48730-000
e-mail: gabinete@gd.com.br
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

Câmara Municipal de Conceição do Coité
PROTOCOLO
N.º 346
Em 21/06/2001

LEI N.º 270
DE 12 DE JUNHO DE 2001

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Povoado de Quebradinha e Região.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1°- Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária do povoado de Quebradinha e Região, com sede no Povoado de Quebradinha, neste município de Conceição do Coité-Ba, para fins previstos na legislação em Vigor.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 12 de junho de 2001.

WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que este documento foi publicado no prazo de 21/06/2001 até 10/07/01
Conc. do Coité 10/07/2001
Visto